



EDITAL Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO CONSTRUINDO UMA GESTÃO CIDADÃ E PARTICIPATIVA DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a comunicação do Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA para contratação de bolsista de pesquisa: 3 (três) vagas de CADASTRO DE RESERVA, para cada região.

A Comissão Examinadora do Edital FDMS 10/2025, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, especialmente, ao princípio da isonomia, vem, por meio deste, **COMUNICAR** e **JUSTIFICAR** as seguintes decisões:

1. DO ERRO MATERIAL E SUAS IMPLICAÇÕES:

Verificou-se, no item 4.4.1 do Edital FDMS 10/2025, a ocorrência de erro material de digitação, caracterizado pela repetição indevida da categoria “carta de recomendação por dirigente de cooperativa ligada ao território”, em detrimento da omissão da categoria “carta de recomendação de dirigente de sindicato ligado ao território”. Embora o item 4.4.1.1 do referido Edital estabeleça que “podem ser consideradas mais de uma carta por categoria, contanto que se trate de movimentos sociais, cooperativas, **sindicatos** (grifo nosso) e comunidades tradicionais distintos”, o equívoco identificado gera ambiguidade na interpretação do dispositivo, podendo comprometer a clareza e a igualdade de condições entre os candidatos.

2. DA DECISÃO PELA ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO:

Em respeito ao princípio da isonomia e à segurança jurídica, a Comissão Examinadora entende ser **imperiosa a anulação do Edital FDMS 10/2025**, com a consequente republicação do instrumento, de modo a sanar o erro material e garantir a transparência e a equidade no processo de seleção.



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

3. DAS MODIFICAÇÕES NO NOVO EDITAL:

O novo Edital irá ser publicado numa previsão de 10 dias.

Pelotas/RS 21 de março de 2025

Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS

Prof. César Dalmolin Bergoli

Diretor Presidente

COMUNICADO.docx

Documento número #5effa514-1754-4f36-83f1-03c7b9fcf2f7

Hash do documento original (SHA256): 42128928deead41cd5acde0e9fd1661e55e0809a55e798037124ed24ba49b075

Assinaturas



Daiane Passos Lima

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 21 mar 2025 às 11:59:59



César Dalmolin Bergoli

Assinou em 21 mar 2025 às 13:05:47

Log

- 21 mar 2025, 11:56:47 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 5effa514-1754-4f36-83f1-03c7b9fcf2f7. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2025 (11:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 mar 2025, 11:57:12 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli.
- 21 mar 2025, 11:57:12 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima e CPF 002.435.270-55.
- 21 mar 2025, 11:59:59 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.96. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2025, 13:05:47 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.22.171.116. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2025, 13:05:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5effa514-1754-4f36-83f1-03c7b9fcf2f7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5effa514-1754-4f36-83f1-03c7b9fcf2f7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.